



Dados do Processo:

Número:	Situação:	Competência:
200882100407	JULGADO	MOITA BONITA
Classe:	Julgamento:	Distribuído Em:
Cumprimento de sentença	25/08/2009	14/10/2008
Guia Inicial:	Impedimento/Suspeição:	Caixa:
200812700655	NÃO	0032/2015
Segredo de Justiça:	Processo Sigiloso:	Ofício:
NÃO	NÃO	Único
Tipo do Processo:		Local do Registro:
Físico		MOITA BONITA
Número Único:		
0000454-19.2008.8.25.0069		

Assuntos:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Recursos no 2º Grau:

201300104750 201300202121

Processos da Turma Recursal:

200900901912 201301001967 201301002301

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Autor	KEYLLA SOARES DA CUNHA	Advogado(a): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE Advogado(a): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - 4316/SE Advogado(a): TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO - 4733/SE
Réu	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - 2592/SE Advogado(a): JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - 4246/PE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
29/09/2015 10:57:05	Arquivado Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} CERTIDÃO Certifico que o presente feito foi arquivado na caixa nº. 32/2015, nesta data. Moita Bonita/SE, 29/09/2015. {Arquivando na caixa(0032/2015)}	Secretaria	Não
29/09/2015 10:55:52	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
24/09/2015 08:56:51	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} DESPACHO Arquite-se. Moita Bonita/SE, 22 de setembro de 2015. Jocelaine Costa Ramires de Oliveira Juíza de Direito Despacho na integra...	Secretaria	25/09/2015
21/09/2015 11:47:18	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 495/2015}	Juiz	Não
18/09/2015 11:58:34	Certidão	{Certidão} Processo Nº. 200882100407 CERTIDÃO CERTIDÃO que findou o prazo de fls. 239/242, sem qualquer manifestação. Ante o exposto, remeto os autos à conclusão. Moita Bonita/SE, 18/09/2015.	Secretaria	Não
01/09/2015 11:04:31	Juntada (Aviso de Recebimento (AR))	{Juntada >> Documento} ar	Secretaria	Não
14/08/2015 09:45:09	Certidão	{Certidão} Processo Nº. 200882100407 CERTIDÃO Certifico que o presente feito encontra-se aguardando o retorno do AR – referente a carta de intimação n. 201582101658. Moita Bonita/SE, 14/08/2015	Secretaria	Não
10/07/2015 09:53:39	Mandado/Carta Expedido	Mandado 201582101659 de Alvará Judicial Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
09/07/2015 13:22:15	Mandado/Carta Expedido	Mandado 201582101658 de Intimação Parte do proceso Cumprimento de Despacho/ato ordinatório cota promotorial Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

09/07/2015 12:02:16	Certidão	{Certidão} Processo Nº. 200882100407CERTIDÃOCertifico que foi confeccionado ALVARÁ JUDICIAL sob o n. 201582101659, nesta data, estando o mesmo aguardando conferência e assinatura da magistrada.Certifico, ainda, que foi confeccionado carta de intimação n. 201582101658.Moita Bonita/SE, 09/07/2015	Secretaria	Não
07/07/2015 10:39:30	Certidão	{Certidão} Certifico que os autos foram recebidos do gabinete nesta data.{Via Mov. em Lote nro 352/2015}	Secretaria	Não
02/07/2015 09:33:46	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Intime-se o executado, pela via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que proceda à retirada de Alvará em seu favor, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo advertido de que o seu silêncio implicará no arquivamento dos presentes autos. Despacho na integra...	Secretaria	03/07/2015
30/06/2015 10:56:20	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 322/2015}	Juiz	Não
23/06/2015 11:35:03	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé que, as partes foram intimadas, através de Ato Ordinatório de fls. retro, para retirada dos Alvarás Judiciais, porém deixaram fluir o prazo in albis sem manifestação. O referido é verdadeiro e dou fé.	Secretaria	Não
09/06/2015 10:42:05	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes, por seus advogados, via DJ, para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecerem em cartório para retirada dos alvarás ou informarem a sua retirada e consequente quitação.	Secretaria	10/06/2015
26/05/2015 09:19:57	Certidão	{Certidão} AUTOS RECEBIDO DO GABINETE, NESTA DATA{Via Mov. em Lote nro 261/2015}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

21/05/2015 12:55:10	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Consoante é possível vislumbrar na contracapa dos autos do processo em epígrafe, já se encontra confeccionado Alvará de Levantamento de Quantia em nome da Bela. Kelly Chrystian Silva Santana – OAB/SE nº 2.592, a qual deverá proceder à retirada deste, no prazo de 05 (cinco) dias. Ademais, proceda a Secretaria ao cadastramento do Bel. João Alves Barbosa Filho – OAB/PE 4.246, no SCP, como patrono da executada. Despacho na integra...	Secretaria	22/05/2015
18/05/2015 10:29:42	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 243/2015}	Juiz	Não
15/05/2015 13:11:16	Certidão	{Certidão} Proc. 200882100407 CERTIDÃO Certifico que ante o teor de fls. 231/234, remeto os autos conclusão. Moita Bonita/SE, 15/05/2015	Secretaria	Não
15/05/2015 13:11:01	Juntada (Petição Geral)	{Juntada >> Petição} petitório do executado	Secretaria	Não
30/04/2015 09:46:46	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Processo n. 200882100407 ATO ORDINATÓRIO 1. Intime-se O EXEQUENTE, via causídico, em 10(dez) dias, via DJ/SE, para providenciar a retirada do ALVARÁ JUDICIAL nº. 201582100955, que se encontra assinado encartado na contracapa dos autos. 2. Intime-se O EXECUTADO, via causídico, em 10(dez) dias, via DJ/SE, para providenciar a retirada do ALVARÁ JUDICIAL nº. 201582100957, que se encontra assinado encartado na contracapa dos autos. Moita Bonita/SE, 30/04/2015	Secretaria	04/05/2015
23/04/2015 13:25:49	Mandado/Carta Expedido	Mandado 201582100957 de Alvará Judicial Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
23/04/2015 13:25:49	Mandado/Carta Expedido	Mandado 201582100955 de Alvará Judicial Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
17/04/2015 11:22:02	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé que, expedi Alvarás nº 201582100955 e 201582100957.	Secretaria	Não
14/04/2015 10:02:09	Certidão	{Certidão} PROCESSOS RECEBIDOS DO GABINETE NESTA DATA.{Via Mov. em Lote nro 184/2015}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

13/04/2015 10:18:10	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Considerando o Laudo apresentado, fixo como valor remanescente o apresentado naquele documento, determinando que seja expedido alvará da quantia de R\$1.239,59 (um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em favor do exequente e o restante, em benefício do executado. Intimem-se para levantar os alvarás e informar o cumprimento da obrigação em 05 (cinco) dias. Despacho na integra...	Secretaria	14/04/2015
06/04/2015 11:28:06	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 154/2015}	Juiz	Não
30/03/2015 14:00:13	Recebimento	{Recebimento} Do MP com manifestação.{Via Mov. em Lote nro 144/2015}	Secretaria	Não
23/03/2015 11:25:49	Entrega em carga/vista	{Entrega em carga/vista} FÁBIO PUTUMUJU DE OLIVEIRA{Via Mov. em Lote nro 121/2015}	Promotor	Não
20/03/2015 11:55:24	Certidão	{Certidão} Proc. 200882100407 CERTIDÃO Certifico que ante o teor de fls. 224/226, remeto os autos ao MP. Moita Bonita/SE, 20/03/2015	Secretaria	Não
20/03/2015 11:53:55	Juntada (Petição Geral)	{Juntada >> Petição} do requerido	Secretaria	Não
17/03/2015 11:18:46	Certidão	{Certidão} AUTOS RECEBIDOS DO GABINETE NESTA DATA{Via Mov. em Lote nro 102/2015}	Secretaria	Não
13/03/2015 13:01:33	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Vistas ao Ministério Público. Despacho na integra...	Secretaria	18/03/2015
09/03/2015 12:54:22	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 92/2015}	Juiz	Não
09/03/2015 11:16:18	Certidão	{Certidão} Certifico que transcorreu o prazo retro, sem manifestação das partes.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

11/02/2015 11:58:47	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Processo n. 200882100407 ATO ORDINATÓRIO Intime-se as partes, em 05(cinco) dias, para se manifestar acerca do laudo de fls. 214/222, requerendo o que entender de Direito. Moita Bonita/SE, 11/02/2015.	Secretaria	12/02/2015
11/02/2015 11:54:36	Juntada (Laudo)	{Juntada >> Documento}	Secretaria	Não
11/02/2015 11:54:10	Recebimento	{Recebimento} Recebimento {Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
09/12/2014 08:11:39	Outras Informações	{Outras Informações} Perícia Concluída.Segue ofício nº 1519/2014, juntamente com laudo nº 323/2014. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}	Perito	Não
18/12/2013 08:56:00	Entrega em carga/vista	{Entrega em carga/vista} Carga para Gerência de Perícia: Augusto Mendonça Conceição {Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Perito	Não
11/12/2013 10:06:56	Certidão	{Certidão} Certifico que o feito encontra-se aguardando manifestação do perito.	Secretaria	Não
11/12/2013 10:03:41	Outras Informações	Perícia solicitada para o Perito Augusto Mendonça Conceição	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

05/12/2013 13:12:59	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Proc. Nº: 200882100407 R. Hoje Defiro a perícia requerida pela parte impugnante/executada e pelo Ministério Público. Assim, tendo em conta que a atualização do débito perseguido nestes autos demanda cálculos de alta complexidade, determino o envio dos autos ao contador judicial para que proceda a realização dos cálculos da quantia vindicada neste cumprimento de sentença, em obediência aos parâmetros fixados no respectivo título judicial, qual seja, sentença proferida no processo nº 200782100407 (fls. 69/71), decism ratificado pelo Egrégio TJ/SE.. Arbitro honorários a favor do perito no importe de R\$ 434,40 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Desta forma, nomeio como perito o profissional vinculado a este TJ/SE. Adote o cartório, no prazo de 10 (dez) dias, providências necessárias para a realização da perícia perante o Tribunal de Justiça. Após, intinem-se as partes para manifestação em 5 (cinco) dias. Cumpra-se. Providências legais. Ribeirópolis, 27 de novembro de 2013. Taiane Danusa Gusmão Barroso Sande Juíza de Direito Despacho na integra...	Secretaria	06/12/2013
22/10/2013 09:29:27	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 465/2013}	Juiz	Não
15/10/2013 13:58:09	Recebimento	{Recebimento} {Via Mov. em Lote nro 458/2013}	Secretaria	Não
11/10/2013 09:22:18	Manifestação do MP	DEVOLVIDO COM COTA.	Promotor	Não
23/07/2013 09:23:06	Entrega em carga/vista	{Entrega em carga/vista} DR. CLAUDIO{Via Mov. em Lote nro 273/2013}	Promotor	Não
04/07/2013 12:24:36	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} DESPACHO R. hoje. Converto o julgamento em diligência para determinar à Secretaria que, cadastre corretamente o nome das exequentes, consoante às fls. 129/138, no prazo de 05 (cinco) dias; Ato contínuo, por versar sobre interesse de incapaz, remetam-se os autos ao MP para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer sua respectiva cota. Comarca de Ribeirópolis/SE, 04 de Julho de 2013. Paulo Roberto Fonseca Barbosa, Juíza de Direito Despacho na integra...	Secretaria	05/07/2013

Disque TJ/SE
159 ou 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.